



DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

ATOS ADMINISTRATIVOS

Prefeita Municipal

ADESÃO ATA

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20250415042936 - Data/Hora Publicação: 15/04/2025 16:31:33

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – ADESÃO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos da Exposição de Motivos e do Parecer Jurídico constantes no Processo Administrativo nº 40/2025, e com fundamento no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº AD00001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de estruturas para eventos, som, iluminação, gerador, painel de LED, disciplinadores, banheiros químicos, tendas, entre outros, incluindo serviços de montagem, para atender às demandas dos eventos promovidos por este Município.

Fica, portanto, autorizada a contratação da empresa JOSÉ EDSON CORREIA, no valor total de R\$ 224.900,00 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos reais).

Baraúna - PB, 15 de abril de 2025.
AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20250415040251 - Data/Hora Publicação: 15/04/2025 16:04:11

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DA ATA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos da legislação vigente, especialmente o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o Processo Administrativo que trata da adesão à Ata de Registro de Preços nº AD00001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de estruturas para eventos, som, iluminação, gerador, painel de LED, disciplinadores, banheiros químicos, tendas, entre outros, incluindo serviços de montagem, para atender às necessidades dos eventos promovidos pelo Município de Baraúna-PB,

DESIGNO os seguintes servidores para atuarem na gestão e fiscalização do contrato decorrente da referida adesão:

Fagner Giminião dos Santos, Secretário, como Gestor do Contrato;

Gabriel Marque de Lima Silva, Coordenador de Setor, como Fiscal do Contrato;

A ambos compete acompanhar, fiscalizar e zelar pela fiel execução contratual, conforme as atribuições previstas na legislação aplicável.

Baraúna - PB, 15 de abril de 2025
AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS